MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Relatório de Julgamento da Proposta de Parceria

Edital de Chamamento Público nº 01 / 2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da OSC:	Centro Assistencial Sagrada Familia				
CNPJ:	87.687.745/0001-59				
Endereço:	Rua Irmã Gilberta - 147	Bairro: Agricola			
Município:	Santa Rosa	UF:	RS	CEP:	98.792-062
E-mail:	casf-casf@hotmail.com	Telefone:		55 98449-0417	

Nome do representante legal:	Gilberto Dornelles Maicá		
CPF:	588.406.720-87	Cargo:	Presidente
E-mail:	casf-casf@hotmail.com	Telefone:	55 98449-0417

2 – EXIGÊNCIAS DO EDITAL

2.1 – A OSC possui registro ativo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente? **SIM**

2.2 – A proposta apresentada atende os requisitos do Edital? **SIM, ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL, porém no valor global da proposta faltou R$ 20,00 para ser contemplado nos R$ 58.000,00.**

2.3 – A proposta contém as informações mínimas estabelecidas no art. 15 do Decreto nº 91/2018? **SIM, CONTEMPLA TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.**

2.4 – Verificação de outras exigências do Edital. **AS EXIGÊNCIAS FORAM CUMPRIDAS.**

3 – ANÁLISE DA PROPOSTA

Adequar aos critérios estabelecidos no Edital.

3.1 – a descrição do objeto da parceria é compatível com o objeto proposto no edital?
Sim , é compatível com o objeto proposto.

3.2 – a descrição da realidade objeto da parceria possui nexo com a atividade ou o projeto proposto?
Sim, pois a OSC contextualiza a realidade do território, com o objeto.

3.3 – as ações a serem executadas são coerentes com o objeto proposto?
SIM, SÃO COERENTES.

3.4 – as metas a serem atingidas possuem relação com as ações propostas?
SIM, AS METAS POSSUEM RELAÇÃO COM AS AÇÕES PROPOSTAS.

3.5 – os indicadores que aferirão o cumprimento das metas são mensuráveis e compatíveis com as metas propostas?
SIM, OS INDICADORES SÃO MENSURÁVEIS E COMPATÍVEIS.

3.6 – os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas são condizentes com o projeto proposto?
SIM, OS PRAZOS SÃO CONDIZENTES.

3.7 – o valor global proposto é apropriado para a execução do objeto da parceria?
SIM, É APROPRIADO.

4 – RESULTADO

4.1 – Pontuação auferida: **80**

4.2 – Proposta: (**x**) Classificada ( ) Não Classificada

5 – JULGAMENTO

( ) Grau de Pleno Atendimento/Adequação/Descrição

(**x**) Grau Satisfatório de Atendimento/Adequação/Descrição

( ) Não Atendimento/Não Adequação/Insatisfatório

Santa Rosa, RS, 11 de dezembro de 2023.

Comissão de Seleção